



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 649/83.

DE 21 DE JUNHO DE 1.983.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir / no corrente exercício um crédito suplementar no valor de Cr\$20.250.000,00 (vinte milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

4	ENCARGOS MUNICIPAIS	
4.1	DÍVIDAS	
4.1-3.000	Despesas Correntes	
4.1-3.200	Transferências Correntes-3.260-Encargos da Dívida Interna	
4.1-3.265	Juros de Outras Dívidas.....	Cr\$10.000.000,00
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS	
6.1-3.000	Despesas Correntes	
6.1-3.100	Despesas de Custeio	
6.1-3.120	Material de Consumo.....	Cr\$ 3.000.000,00
6.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
6.1-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 500.000,00
6.4	TORRE DE TELEVISÃO	
6.4-3.000	Despesas Correntes	
6.4-3.100	Despesas de Custeio	
6.4-3.120	Material de Consumo.....	Cr\$ 1.000.000,00
6.4-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
6.4-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 400.000,00
7	DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.2-3.000	Despesas Correntes	
7.2-3.100	Despesas de Custeio	
7.2-3.120	Material de Consumo.....	Cr\$ 2.500.000,00
7.2-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
7.2-3.131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 500.000,00
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.3	GARAGEM E OFICINA -	
8.3-3.000	Despesas Correntes-8.3-3.100 - Despesas de Custeio	
8.3-3.120	Material de Consumo.....	Cr\$ 600.000,00
8.7	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	
8.7-3.000	Despesas Correntes	
8.7-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
8.7-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 150.000,00

Segue Fls. -11-



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

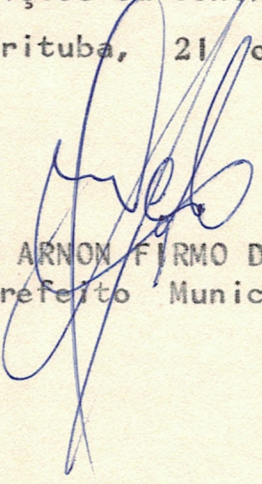
Fls. -11-

8.10 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
8.10-3.000 Despesas Correntes
8.10-3.100 Despesas de Custeio-3.130- Serviços de Terceiros e Encargos
8.10-3.131 Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$800.000,00
8.11 MATADOURO
8.11-3.000 Despesas Correntes
8.11-3.100 Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
8.11-3.132 Outros Serviços e Encargos.....Cr\$800.000,00

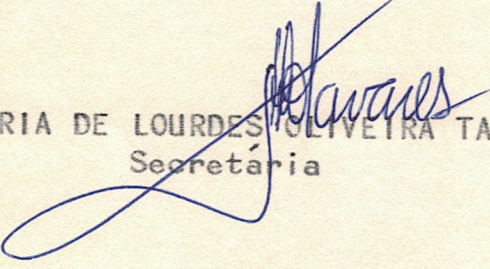
ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação / previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 21 de junho de 1.983.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


MARIA DE LOURDES OLIVETIRA TAVARES
Secretaria